



LEI Nº 5453, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública o Instituto de Assistência Social Droma Romani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Assistência Social Droma Romani, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de março de 2024

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.15 15:20:22 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal de Contagem - 21-Mar-2024 10:03:00 1/2